DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1993 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Decreta situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde do município de Tarabai, e dá outras providências.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 07/2023 de 23 de janeiro de 2023 encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de contrato de 01 (um) Cuidador para compor equipe da Residência Terapêutica de nosso município;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada prorrogação de contratação do seguinte funcionários até o dia 31/05/2023:

- **Iraci Castor de Abreu.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1997 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Decreta situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde do município de Tarabai, e dá outras providências.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 012/2023 de 03 de fevereiro de 2023 encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de contrato de 01 (um) Cuidador para compor equipe da Residência Terapêutica de nosso município;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada contratação do seguinte funcionário até o dia 31/05/2023:

- **Adriele Marinho da Silva**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1999 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Decreta Situação de Emergência no Setor SERME, determina contratação temporária emergência e de interesses públicos do município de Tarabai e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Ofício nº 084/2023/14 de 23 de fevereiro de 2023 do Setor SERM que solicita a prorrogação de contrato de 01 (um) funcionário, na Prefeitura Municipal de Tarabai;

Considerando, que esta seção não pode haver suspensão do fluxo de trabalho visto que acarretaria disfunções em outras repartições;

Considerando, por fim que no Setor SERM não pode haver solução de continuidade dos serviços;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretada a situação de emergência no Setor SERM de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a prorrogar o contrato até 31 de maio de 2023 do Senhor Nilson Mendes de Farias para atuar como pedreiro no Setor de SERM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Decreta situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde do município de Tarabai, e dá outras providências.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 036/2023 de 27 de fevereiro de 2023 encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de contrato de 01 (um) Cuidador para compor equipe da Residência Terapêutica de nosso município;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada prorrogação de contrato do seguinte funcionários até o dia 31/05/2023:

- **Lívia Machado Robarte**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Decreta situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde do município de Tarabai, e dá outras providências.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 034/2023 de 27 de fevereiro de 2023 encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de contrato de 01 (um) Cuidador para compor equipe da Residência Terapêutica de nosso município;

Considerando que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

Considerando, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

Considerando finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada prorrogação de contrato dos seguintes funcionários até o dia 31/05/2023:

- Ana Maria Costa Chinelli
- Cleiton Tarcísio Costa Chinelli

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

- Percia Regina Alves de M. Gonçalves
- Marlene Mistrineiro da Silva
- Vivian Acioli de Carvalho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.
ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, que tem como objeto o, **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo Para Abastecimento de Diversos os Setores do Município de Tarabai -Sp, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar os itens **01,04,05,16,25,31,32,33,38,43,44,46,49,53,64,66,75, 78,79,83,86,90,93,103 e 109** no valor total **R$ 915.291,50** (Novecentos e Quinze Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), à empresa **A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, os itens **02,03,06,08,09,11,12,13,15,17,18,19,20,21,22,26,27, 34,36,37,39,40,41,42,45,48,50,54,55,56,5758,59,61, 67,68,70,71,73,76,77,80,82,85,87,88,89,91,96,98,99, 102,105,106,107 e 111** no valor total de **R$ 1.729.294,60** (Um Milhão Setecentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos) a empresa **ERMELIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATES E LTDA EPP**, os itens **108 e 101** no valor total de **R$ 18.788,60** (Dezoito Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) a empresa **FARMALINE SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, os itens **24 e 92** no valor total de **R$ 302.009,60** (Trezentos e Dois Mil Nove Reais e Sessenta Centavos) a empresa **MARLI DE F.L. DA SILVA MERCADO LTDA EPP**, os itens **60,62,63,65,94 e 97** no valor total de **R$ 162.866,90** (Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos) a empresa **W.S DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP e** os itens **07,10,14,23,35,47,51,52,69,72,74,81,84,95,104 e 110** no valor total de **R$ 855.090,95** (Oitocentos e Cinquenta Mil Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos) a empresa **W.SANCHES & CIA LTDA EPP** conforme Ata de Sessão Pública datada em 14 de Abril de 2023, nos autos supra epigrafado. Tarabai/SP, em 14 de Abril de 2023. EDERSON PITORRA CARDOSO**-PREGOEIRO**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2023.
Concurso Público n° 01/2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 20 (vinte) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário de expediente, para serem encaminhados aos exames médicos, e se aprovados, serem admitidos.

ATENDENTE:
04- Maria Conceição da Silva
05- Marcia Maria dos Santos Batista

ESCRITURÁRIO A:
14-Berta Lucia da Silva Badaro
15-Elilian Cristina Barbosa dos Santos Rocha
16-Juliana Gomes Teixeira
17-Natalia Santana Sanfelix
18-Paulo Junior da Cruz Benicio

AUXILIAR DE MERENDEIRA:
05-Rosimeire Ferreira da Silva
06-Edineia Rodrigues Maciel Alves

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:
18-Soellyn Oliveira
19-Cristiano Oikawa
20-Carla Alessandra dos Santos
21-Fernanda Farias do Nascimento Correa
22-Daiane Aparecida Pereira Marcal
23-Maria Stela de Oliveira
24-Vanessa Antonia da Rocha Souza
25-Isabella Silva Barbosa

ORIENTADOR SOCIAL:
02-Maria Vitória Santana Fernandes

TÉCNICO EM FARMACIA:
02-Vitória Saraiva Pessoa Oliveira

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 14 de Abril de 2023.
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal.

.....